



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## DECRETO Nº 158/2007

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 199, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº. 1.815, de 06 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.041, de 19 de maio de 1997;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece a Lei municipal nº. 2.544, de 25 de março de 2003.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a seguir relacionados:

MARIA FELOMENA OLIVEIRA ALVES SANDRI  
ADEMA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDINILSON SIMONE  
EMATER – EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – REGIÃO DE UMUARAMA

WALDIR JOSÉ BACCARIN  
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE UMUARAMA E REGIÃO

MARCIA KUSTER DE PAULA DREER  
NÚCLEO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

JOSÉ CELSO ZOLIM  
ACIU – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA

ALEXANDRE FABRI HULSMEYER  
UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

GILBERTO NAGANO  
COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade amigável. Gente feliz.

DECRETO Nº 158/2007

FI 02

MARCELO MARQUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

IVALDETE TIJOLIN BARROS  
SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CESÍDIO LOLE ORBEN  
IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

MARIA DA GRAÇA MILANEZ CARVALHO  
ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO

GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES TARUMÃ E CAIUÁ

EDSON ANTONIO RODRIGUES JUNIOR  
DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ALCIMAR CRECÊNCIO  
2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MORENO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Art. 2º.** Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos Membros do Conselho ora nomeados, porém, sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 079/2005, de 24 de maio de 2005.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de julho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

AMARUUNU DE UNUARANA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Indústria"



101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARCELO MARQUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE UNUARANA

IVALDETE TIULIN BARROS  
SANEAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CESÍDIO LOPE OREEM  
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

MARIA DA GRAÇA MILANES CARVALHO  
ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE UNUARANA E REGIÃO

GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES TARUMÁ E CAIUA

EDSON ANTONIO RODRIGUES JUNIOR  
DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ALCANTARA CRESCÊNCIO  
COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CARLO ROBERTO MORENO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º. Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos  
Membros do Conselho ora nomeados, bem como para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogado o Decreto nº 0792007, de 24 de maio de 2005.

PÁGINA MUNICIPAL, em 31 de Junho de 2007.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 02 de Agosto de 2007  
DE N.º 001  
UMUARAMA, 02 de Agosto de 2007  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração e Finanças